

ATA CPA 29/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 20/08/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Danilo Silva de Souza/SMPED; Edgar Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Soibermann/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luís Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Stefania Regina de Souza/SPObras; Telma Maria Micheletto/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB.

CONVIDADOS: Camila Nery Araújo Oliveira/SPUrbanismo; Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco/SPUrbanismo; Nadia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

Convite para júri do Concurso Nacional de Projeto de Mobiliário Urbano

O Coordenador de CADU informou que existe um Grupo de Trabalho para tratar de Mobiliários Urbanos em colaboração entre SMUL e SPUrbanismo e umas das ações é a proposta de um concurso acerca do tema.

Em seguida, o Arquiteto Guilherme Del’Arco da SPUrbanismo fez uma breve apresentação do Grupo (que aborda os temas de acessibilidade, inclusão, entre outros...), e convidou um profissional indicado por esta Comissão para ser júri deste concurso.

O Colegiado indicará o nome para representar a Comissão em próxima reunião.

Obras do calçamento da PMSP e acesso à sede do CAU-SP

A Presidente solicitou convidar os responsáveis da obra do calçamento da Prefeitura para a próxima reunião, afim de discutir e resolver o acesso ao CAU-SP.

SEI 7810.2024/0002005-1 - Eixo Histórico de Santo Amaro - Projeto Básico Acessibilidade

Apresentado o expediente, com explanação de representante da equipe de projetistas, foram destacados pontos pela equipe técnica CADU para deliberação.

O Colegiado decidiu por indicar diretrizes para elaboração de projeto executivo:

1. Sinalizar adequadamente travessias de pedestres na via onde constam ciclo faixas;
2. Prever leiaute com ocupação de espaços nas praças onde ocorrem eventos, tais como feira de artes, artesanato ou produtos orgânicos entre outras, mas mantendo rota e circulação acessível mesmo com instalação de barracas, bancas ou outros mobiliários temporários;
3. Considerada implantação de diversos balizadores em várias calçadas no intuito de sinalizar e induzir divisão entre circulação de pedestres e de veículos solicitou-se avaliar e prever afastamento entre estes balizadores possibilitando circulação de pedestres considerando pessoas em cadeira de rodas;
4. Observar largura mínima da calçada (faixa livre) junto à Casa de Cultura (Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes) considerando previsão de implantação de floreiras/jardins;
5. Observada sinalização tátil e visual de piso prolongando-se na pista localizada posterior à Casa de Cultura (confluência entre Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes e Rua Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo) solicitou-se previsão de faixa de travessia pedestres sinalizada;
6. Prever aplicação de sinalização tátil e visual de piso na calçada da Praça Salim Farah Maluf junto à Av. Mário Lopes Leão (limite posterior da Casa da Mulher);
7. Em calçadas existentes com faixa livre com largura menor ou igual a 1,20 m, a orientação do deslocamento poderá ser realizada a partir das referências edificadas (observadas condições previstas na ABNT NBR 16537);
8. Considerada geometria das pistas nas confluências de vias junto às travessias de pedestres elevadas, poderão ser apresentadas soluções de aplicação de sinalização tátil e visual de alerta no piso não compreendendo a totalidade da largura sinalizada das faixas de travessia, desde que justificadas e indicada impossibilidade de modificação do local de implantação da travessia sinalizada;
9. Esclarecer e indicar eventual aplicação de botoeiras sonoras;
10. Prever ao menos um ATI – Academia Terceira Idade acessível em cada conjunto de equipamentos, assim como atendimento ao previsto em norma técnica e legislação para brinquedos acessíveis de playground;
11. Mediante previsão de implantação de mobiliários (mesas) observar atendimento aos requisitos de acessibilidade previstos em normas técnicas, ressaltando distância mínima entre a sinalização tátil e visual direcional de piso e os locais previstos para posicionamento M.R (módulo de referência) e permanência de pessoas em cadeira de rodas nas mesas, demandando maior afastamento entre mobiliário e o fluxo de circulação de pedestres adjacente (sinalização tátil e visual de piso);
12. Prever rota acessível (PCR) ao espaço em nível elevado previsto ao lado da Catedral de Santo Amaro (indicado com acesso somente por escadas).

SEI 6065.2023/0000427-3 – Denúncia falta de acessibilidade em calçadas Av. Dr. Silva Melo

Apresentado expediente com informações fornecidas por SUB SA/CPDU e CPO, avaliadas imagens do local em doc. 121024395 - Relatório Fotográfico - e informações

do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GEOSAMPA, o Colegiado solicitou retornar o expediente à subprefeitura rogando informações pelo setor de cadastro acerca do alinhamento do lote envolvido com a via pública (contribuinte 090.467.0006-2) e efetivas larguras da calçada no trecho em análise, notando suposta ocupação da calçada por canteiro com anúncio indicativo junto à travessia de pedestre sinalizada na Av. Dr. Silva Melo, assim como jardim existente na confluência entre a Av. Dr. Silva Melo e a Rua Dom Aguirre onde consta ainda desnível longitudinal na calçada ao longo do trecho e mureta delimitando área pavimentada e ajardinada.

SEI 6056.2022/0011951-7 - Fundação Armando Álvares Penteado

Após apresentação de encaminhamentos, da ATA CPA 17/2022 e revendo comparativamente os relatórios “Relatório de Acessibilidade – Projeto de acessibilidade Fundação Armando Álvares Penteado 2020/2021” e “ Relatório de Vistoria nº. 2018.01.12-02” e face o tempo decorrido das análises considerou-se que o assunto continue em futura reunião.

PA 2013-0.137.598-1 – Banco Itaú – Av. Yervant Kissajikian – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Apresentado expediente com efetiva junção do Termo de Aceite de Sinalização de Vagas para Deficiente e Idoso emitido pela CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, assim como publicação na relação de Estabelecimentos com Sinalização de Vagas Reservadas Aprovadas pela CET no site daquela empresa em atendimento ao solicitado em ATA CPA 37/2024, o Colegiado deliberou por conceder o Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

SEI 6016.2022/0126542-0 – CEI São Benedito – Renovação de Parceria

Apresentado expediente, considerado tempo decorrido entre a solicitação inicial, as manifestações desta Comissão exaradas às ATA CPA 38/2022 doc. 075933671 e ATA CPA 37/2023 doc. 091829166, e projeto de acessibilidade encartado doc. 115511410 demonstrando inadequações básicas de acessibilidade, tais como, ausência de rota acessível interligado todos os pavimentos e de sanitários acessíveis em todos os pavimentos, entre outros requisitos previstos em legislação e normas técnicas oficiais, o Colegiado manifestou-se desfavorável ao proposto.

SEI 1020.2022/0018779-2 - Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral de São Paulo

Após apresentação e análise das informações e encaminhamentos, especialmente a Declaração (128225263) e o Laudo de impraticabilidade (128225277) o Colegiado deliberou por acompanhar entendimento da impraticabilidade de aplicação de rampa ou equipamento eletromecânico porém ressaltou da necessidade de todas outras adequações estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade vigentes. Exemplificou: da sinalização de degraus; da sinalização tátil de alerta em degraus, escadas e rampas; da adequação de corrimãos, conforme parâmetros técnicos dessas normas.

SEI 6065.2025/0000606-7 – Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda – Arq. Thais de Oliveira Machado Melo – Av. Adolfo Pinheiro, 1401 - Santo Amaro
Apresentado pedido de Selo de Acessibilidade Arquitetônica, considerado requerimento não acompanhado de documentos necessários indicados no Portal de Atendimento SP156 (Acessibilidade - Solicitar Selo de Acessibilidade Arquitetônica) e plantas que indicam ausência de rota acessível a todos os serviços existentes na edificação, o Colegiado deliberou por não conceder o Selo de Acessibilidade Arquitetônica ao local.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 09/25 – PA 2013-0.137.598-1

Interessado: Banco Itaú

Local: Av. Yervant Kissajikian, 1.665 – São Paulo/SP – CEP 04657-000

Reunião encerrada.